



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.578, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 702.183,08 (Setecentos e Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 702.183,08 (Setecentos e Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0049.2.174

Proteção Social Básica

3190.11.02.2660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 14.895,39
3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39.00.2660	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 10.000,00
3390.32.00.2660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
4490.52.00.2660	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00

08.244.0049.2.899

Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade

3190.11.02.2660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 7.422,28
3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

08.244.0049.2.900

Programa Criança Feliz

3190.11.02.2660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.391,65
3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.32.00.2660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
3390.39.00.2660	Outros Serviços de Terceiros P Jurídica	R\$ 24.000,00

08.244.0049.2.173

IGD/PBF – Bolsa Família

3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 30.365,32
3390.32.00.2660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3390.39.00.2660	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 25.000,00
4490.52.00.2660	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

08.244.0049.2.176

IGD/SUAS

3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 3.825,81
-----------------	---------------------	--------------

08.244.0049.2.847

BPC – Escola

3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 79,33
-----------------	---------------------	-----------

08.244.0049.2.059

ACESSUAS TRABALHO

3390.30.00.2660	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3190.04.00.2660	Contratação por tempo determinado	R\$ 40.433,25



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

3390.32.00.2660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00
3390.39.00.2660	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 10.000,00
08.244.0049.2162	PSB - Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF	
3390.39.00.2660	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 45.953,48
08.244.0049.2165	PSE - Serviço de Proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos	
3390.39.00.2660	Outros Serv T P jurídica	R\$ 30.623,64
08.122.0045.2012	Manutenção da Unidade	
3390.93.00.2660	Indenização e Restituição	R\$ 47.277,60
08.244.0049.2163	PSB – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF ESTADUAL	
3190.11.02.2661	Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R\$ 23.824,86
3390.30.00.2661	Material de Consumo	R\$ 6.345,87
4490.52.00.2661	Equipamento e Material Permanente	R\$ 36.120,00
3390.39.00.2661	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 20.000,00
08.244.0049.2051	PSB – Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais – Estadual	
3390.32.00.2661	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.095,95
08.244.0049.2166	PSE Estadual – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e	
Indivíduos		
3190.11.02.2661	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 13.088,35
3390.30.00.2661	Material de Consumo	R\$ 25.470,30
3390.32.00.2661	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
4490.52.00.2661	Equipamento e Material Permanente	R\$ 17.970,00
3390.39.00.2661	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 20.000,00
08.243.0048.2160	PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e	
adolescentes		
3390.30.00.2661	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
08.243.0048.2157	Estadual – PSB – Serviço de Com. e For. de Vínculos para Crianças, Adole. E	
Jovens		
3390.30.00.2661	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.32.00.2661	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3390.39.00.2661	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 20.000,00
08.243.0048.2809	Serv de PSE a Adolescente em Cump de Med Socioeduc – LA e PSC	
3390.30.00.2661	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3390.32.00.2661	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00
3390.39.00.2661	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 5.000,00
08.244.0118.2929	PSE Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas	
3390.30.00.2661	Material de Consumo	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

I. **Conta Vinculada:** 26867-4 / 26866-6 Bco do Brasil **Fonte de Recurso:** 2661
ESTADUAL **Decreto Relacionado:**

Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS
Exercício: 2022

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
II. DISPONIBILIDADES	(VALORES)	III. OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	466.838,62	Restos a Pagar	216.923,29
		Consignações	0,00
		IV. SUPERÁVIT =	249.915,33
TOTAL	466.838,62	TOTAL	466.838,62

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

V. **Conta Vinculada:** 31887-6/32387-x/30254-6/28682-6/26683-4/26684-2/28685-0/28688-5/29610-4 Bco do Brasil **Fonte de Recurso:** 2660 FEDERAL **Decreto Relacionado:**

Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS
Exercício: 2022

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
VI. DISPONIBILIDADES	(VALORES)	VII. OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	921.336,33	Restos a Pagar	469.068,58
		Consignações	



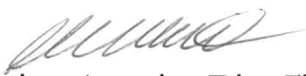
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

		VIII. SUPERÁVIT =	452.267,75
TOTAL	921.336,33	TOTAL	921.336,33

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 no recurso SUAS – fonte 2660 e 2661 (Fonte Superavit).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 03 de julho de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 306/2023 de autoria do Poder Executivo.